

## **Uma agenda sobre o quê não fazer: os equívocos da “sociedade civil”**

Paulo Roberto de Almeida  
(pralmeida@mac.com; www.pralmeida.org)

Pouco antes da abertura da XI UNCTAD, em São Paulo, um fórum designado como sendo da sociedade civil – isto é, constituído por organizações da sociedade civil que foram autorizadas pela própria UNCTAD, com amparo de seus respectivos Estados-membros, a participar do evento – deu a conhecimento público uma assim chamada “declaração da sociedade civil internacional para a UNCTAD XI”, que condensa uma série de propostas que esse fórum entende como sendo benéficas ao desenvolvimento dos povos que ele acredita representar. As entidades brasileiras participantes não tiveram os seus nomes divulgados no site desse fórum, mas elas estão organizadas em torno de duas entidades de coalizão: a Associação Brasileira das Organizações Não-Governamentais (Abong) e a Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip).

O documento liberado pelo fórum da sociedade civil começa recusando a própria declaração da UNCTAD: “O Documento oficial desta Conferência declara: ‘a globalização é uma força poderosa e significativa para o crescimento e o desenvolvimento’. Esse tipo de globalização, entretanto, não reflete o processo observado na realidade. Além disso, essa visão é inconsistente com a análise apresentada posteriormente no próprio documento que aponta o impacto negativo e a concentração de riqueza causados pela implementação da agenda neoliberal e da globalização.” Creio, pessoalmente, que as organizações representadas no fórum não souberam fazer direito o seu dever de casa, uma vez que sem qualquer fundamentação empírica, dados concretos retirados da realidade ou estudos demonstráveis de casos nacionais de países envolvidos na globalização, elas recusam as conclusões formuladas por quase duas centenas de países membros da UNCTAD e pretendem reinterpretar o processo de desenvolvimento observado no período recente. Elas ficam nos devendo esses estudos em próxima ocasião.

Como acredito, por outro lado, que as propostas apresentadas por esse fórum, se implementadas, tornariam o mundo ainda mais injusto e desigual, piorando consideravelmente a condição econômica e a situação social dos povos, permito-me tecer considerações sobre cada uma delas, que são transcritas em sua forma original na coluna da esquerda, abaixo.

<b>Declaração do Fórum da Sociedade Civil para a UNCTAD XI São Paulo, 13/06/2004</b>	
<i>Texto original da declaração</i>	<i>Comentários Paulo Roberto de Almeida</i>
Que se rejeite a chantagem financeira, os bloqueios econômicos, a intervenção militar e a ocupação ilegal por parte de Governos ricos em nome das corporações transnacionais e investidores;	Seria interessante que fossem trazidos exemplos concretos das chantagens, bloqueios e intervenção feitos por governos em nome das corporações transnacionais (TNCs) e investidores, pois o tipo de linguagem do documento parece politicamente motivado, sem refletir casos existentes, mas traduzindo uma prevenção de princípio contra essas empresas e os investidores estrangeiros.
Que a dívida externa seja definitivamente cancelada, liberando imediatamente os países pobres dessa carga, e que as corporações transnacionais sejam cobradas por suas responsabilidades no endividamento mais recente;	Uma recomendação que pode resultar em uma interrupção dos fluxos de recursos voluntários a países mais pobres, que já foram contemplados com diversos esquemas de redução de dívida, em sua maior parte de responsabilidade de agências públicas e não das TNCs. Esse cancelamento faria, provavelmente, mais mal do que bem à maior parte dos países em desenvolvimento, sobretudo aos ditos emergentes, como o Brasil.
Que os Estados recuperem e/ou retenham seus direitos de soberania para definir políticas domésticas, que não afetem outros países, e que tais políticas sejam adequadas às realidades nacionais, em diálogo e concertação com a sociedade civil;	Os Estados, sobretudo dos países em desenvolvimento, sempre ostentaram uma margem considerável de liberdade (ou “soberania”) para definir e implementar políticas nacionais de desenvolvimento, sem que sua situação, no entanto, tenha conhecido melhora sensível ao longo das últimas décadas. Que tal se, por uma vez, eles tivessem menos margem de manobra para conduzir políticas irresponsáveis ou inconsistentes com um processo de desenvolvimento econômico sustentável e socialmente incluyente? Talvez a qualidade das políticas públicas melhorasse ou houvesse menos corrupção e desvio de recursos para fins não essenciais.
Que o comércio internacional e as instituições e instrumentos ligados a ele sejam submetidos aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e aos acordos e convenções emanadas de	Isso na verdade já ocorre e apenas quem não conhece os acordos de comércio pode acreditar que eles contradigam princípios de direitos humanos ou outras convenções da ONU. Os países, de toda forma, dispõem

<p>processos relevantes da ONU e das Metas de Desenvolvimento do Milênio;</p>	<p>de liberdade para deixar de implementar cláusulas de comércio internacional se elas contradizem princípios de ordem pública, de saúde ou de interesse nacional relevante.</p>
<p>Que a UNCTAD se engaje de forma ativa na criação e gestão de mecanismos multilaterais destinados a sustentar e regular os mercados de commodities, particularmente de produtos agrícolas;</p>	<p>As tentativas de regulação, isto é, de intervenção, nos mercados de commodities e de produtos agrícolas em geral sempre provocaram desequilíbrios cumulativos, em detrimento, geralmente dos mais fracos. Ignorar as leis da oferta e da procura e princípio das vantagens comparativas é o mais curto caminho para o desastre econômico e novos desgastes sociais.</p>
<p>Que a UNCTAD reconheça e promova o direito de cada país ou grupo de países à soberania alimentar e o direito dos mesmos de promover a proteção de suas economias e agriculturas, incluindo tarifas e restrições quantitativas que são os principais meios de proteção dos países pobres. Acreditamos que os países precisam se unir para garantir esses direitos. E é nesse importante contexto que nós apoiamos o diálogo e a cooperação entre o G-20 e o G-90;</p>	<p>Soberania alimentar costuma redundar em autarquia econômica, o que geralmente é pouco eficiente e de toda forma impossível de ser atingido. Legitimar a proteção agrícola, com base em restrições quantitativas, já foi amplamente condenado pela experiência histórica, como fonte de injustiças, abusos, ineficiência e prejuízo dos consumidores. Pregar esse tipo de medida é um caminho seguro para novos desastres e abusos dos mais fortes.</p>
<p>Que as corporações transnacionais sejam proibidas de utilizar artifícios legais contra políticas e ações voltadas ao desenvolvimento e que seja criada legislação de responsabilização e transparência para suas atividades. Isso inclui o direito legal de cidadãos e comunidades de proteger-se contra investidores que violem seus direitos;</p>	<p>As TNCs já são submetidas às mesmas regras e leis que as demais companhias e os indivíduos em geral: pretender controlá-las de forma mais intrusiva do que as demais empresas representa o caminho mais rápido para a fuga do investimento estrangeiro e o isolamento em relação aos fluxos de bens, capitais, tecnologia e novos serviços. A medida é claramente contraproducente e totalmente lesiva aos interesses dos países em desenvolvimento e dos mais pobres.</p>
<p>Que haja um efetivo compromisso dos governos com a superação das desigualdades de gênero, raciais e étnicas, proteção da diversidade cultural, e proibição da discriminação baseada na orientação sexual na definição de políticas de desenvolvimento e de políticas orientadas para o combate à pobreza;</p>	<p>Os governos são inteiramente livres para fazê-lo, desde sempre, e não se compreende como poderia ser de outra forma. Apenas as ditaduras e regimes fechados podem praticar esses tipos de políticas discriminatórias e ilegais, com respeito às principais convenções existentes no plano multilateral.</p>
<p>Que sejam garantidos os direitos sociais, econômicos, trabalhistas e sindicais;</p>	<p>Muito louvável que seja assim, mas seria preciso lembrar que apenas dispõem de direitos trabalhistas e sindicais aqueles</p>

	<p>cidadãos já incluídos numa economia formal, regida por regras legais e efetivas. Este, porém, não é o caso de grande parte da população dos países em desenvolvimento, que enfrentam problemas graves de cumprimento de leis. Por outro lado, a garantia absoluta de certos direitos atua, em certos casos, contra a inclusão do maior número no mercado formal de trabalho.</p>
<p>Que seja assegurada a soberania sobre os recursos naturais, commodities e a biodiversidade. Que a transferência de tecnologia seja facilitada e que sejam proibidos o patenteamento de seres vivos e a comercialização de medicamentos e organismos geneticamente modificados, para que seja promovido um desenvolvimento verdadeiramente soberano, sustentável e eqüitativo.</p>	<p>Essa soberania já parece amplamente assegurada. Facilitação de transferência de tecnologia significa, em grande medida, um desestímulo àqueles que se dedicam a inovar e produzir novos bens e serviços dotados de processos protegidos, como pode ser o caso dos medicamentos. A proibição de OGMs é simplesmente uma medida estúpida e contrária aos interesses concretos dos povos mais pobres.</p>
<p>Que práticas de comércio justo sejam encorajadas.</p>	<p>Muito justa a demanda, mas ela dá margem a um certo grau de arbítrio, na medida em que dificilmente se alcança um entendimento amplo sobre o que sejam práticas de comércio justo: trabalhadores de países ricos, por exemplo, podem achar que todos devem dispor de uma ampla rede de seguridade social, geralmente não disponível em países mais pobres, e daí pretender barrar o acesso dos produtos destes últimos a seus mercados.</p>
<p>Fonte: <a href="http://www.forumsociedadecivil.org.br">www.forumsociedadecivil.org.br</a>; acesso em 20.06.04</p>	

As organizações representadas no fórum terminam seu documento dizendo que “Estamos convencidos que o livre comércio não distribui os recursos de maneira eqüitativa. Uma democracia viva e participativa, baseada na cooperação econômica e num ambiente de solidariedade e paz, permitirá uma distribuição mais justa e eqüitativa da riqueza entre as nações e os povos.”

Ora, se existe um consenso, um dos poucos, entre os economistas, desde quase dois séculos, é justamente o que se formou em torno dos efeitos benéficos do livre comércio, isto para todos, repito, todos, os participantes de uma relação comercial. Diga-se de passagem que o comércio nunca distribui recursos, mas tão simplesmente produtos

da inventividade e da operosidade humana, que geralmente são mais bem distribuídos num sistema de livre acesso aos mercados de todos os participantes da relação. Regimes fechados ou administrados são pouco eficientes e mais custosos, fazendo todos ficarem um pouco mais pobres do que seriam com livre comércio. Por fim, não se sabe bem em que, como e por que, exatamente, um sistema de livre comércio deveria opor-se ou colocar em contradição com um sistema democrático, que existe na esfera política e social e não interfere em quase nada com os princípios do livre comércio, antes os estimular e promove. O livre comércio é justamente o sistema que mais promove a cooperação econômica e a solidariedade entre as sociedades, que por sua vez funcionam mal em regimes fechados ou autárquicos.

Creio, assim, que o fórum da sociedade civil deveria voltar a reunir-se para ler mais um pouco manuais de economia e livros de história econômica em geral, pois ele não parece ter compreendido corretamente o modo de funcionamento das sociedades nem aprendidos as lições da história. A ignorância em matéria econômica e o desprezo em relação a experiências já condenadas pela história – como os regimes autárquicos, protegidos e de comércio administrado – costumam resultar em fracassos lamentáveis do ponto de vista do bem estar dos povos que se pretende representar, como inúmeros exemplos já o demonstraram na América Latina e no próprio Brasil. As sociedades civis responsáveis por essa declaração estão mais próximas de perpetuar esses desastres do que de produzir comércio justo ou desenvolvimento econômico e social. Que dirigentes sensatos não se deixem levar por declarações desse tipo, cujas recomendações já se revelaram desastrosas em outras épocas em uma variedade imensa de povos dos países em desenvolvimento. Apenas a irresponsabilidade ou a inconsciência de certas pessoas, poucas delas, se alguma, engajadas de fato em atividades empresariais, permite entender que recomendações desse tipo ainda sejam feitas em pleno século XXI.

Paulo Roberto de Almeida  
(pralmeida@mac.com; [www.pralmeida.org](http://www.pralmeida.org))  
Brasília, 1287, 20 junho 2004.

Publicado nas *Colunas do Relnet* (Brasília: nº 9, mês 1-6, 2004; [www.relnet.com.br](http://www.relnet.com.br))